

Recrutamento de 1 posto de trabalho para a carreira geral e categoria de Assistente Operacional, por recurso ao regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para o exercício de funções no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Aviso

1. Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto (adiante designado por LTFP-RAM), ambos na sua redação atual, em circunstância de conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade. Nestes termos, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM, de 12 de março de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na BEP-RAM, o procedimento de oferta de mobilidade na categoria ou intercarreiras para a carreira geral e categoria de Assistente Operacional.
2. A caracterização da presente oferta é a que se segue:
 - 2.1. Oferta: Mobilidade na categoria ou intercarreiras;
 - 2.2. Carreira/Categoria: Assistente Operacional;
 - 2.3. N.º total de postos de trabalho: 1 (um);
 - 2.4. Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e contendo uma forte componente de limpeza das instalações; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
 - 2.5. Local de trabalho: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com a sede sita à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal;
 - 2.6. Remuneração: A aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP;
 - 2.7. Requisitos de admissão:
 - 2.7.1. Situação Jurídico/Funcional: Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas

por tempo indeterminado ou nomeação, comprovado mediante declaração emitida pelo serviço de origem;

2.7.2. Habilitações Literárias: Escolaridade obrigatória.

3. Formalização das candidaturas:

3.1. A candidatura deverá ser formalizada mediante formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica deste instituto, em <https://www.iem.madeira.gov.pt/mobilidades/>;

3.2. A apresentação da candidatura deve ser efetuada por via eletrónica, designadamente através do e-mail, remetendo o formulário e respetivos anexos para o seguinte endereço: procedimentosconcursais@iem.madeira.gov.pt;

3.3. Prazo: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na BEP-RAM.

4. Métodos de Seleção: A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na Entrevista, sendo apenas convocados aqueles que evidenciem os requisitos do ponto 2.7. e que formalizem a candidatura nos termos descritos no ponto 3..

5. A apreciação das candidaturas será efetuada por um júri *ad hoc*, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva, Vogal do Conselho Diretivo do IEM;

Vogais Efetivas:

- Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM;

- Emile Solange Zamora Ala-Välikilä, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da Direção Administrativa e Financeira do IEM;

Vogais Suplentes:

- Inês Filipa da Silva Terra, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da Direção Administrativa e Financeira do IEM;

- Nuno Miguel Azevedo Jardim, Chefe de Divisão de Apoio Técnico do IEM.

6. Proteção de dados pessoais: Em cumprimento do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), os dados fornecidos em sede de candidatura serão tratados apenas para fins de avaliação e seriação das mesmas, sendo estes conservados pelo tempo estritamente necessário nos termos da lei.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 12 dias de março de 2026.

O Presidente do Conselho Diretivo, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia

